

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 57/2014 de 6 de Junho de 2014

2.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 31 de outubro de 2013, entre a Direção Regional do Desporto e o Grupo Desportivo da Casa do Povo da Madalena, com o n.º 262, publicado no Jornal Oficial n.º 217, II série de 8 de novembro de 2013, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 1ª divisão feminina de ténis de mesa, na época desportiva de 2013/2014, não estava determinado o apoio para a participação na 2ª fase do Campeonato Nacional nem para a majoração dos apoios complementares;

Considerando que o Grupo Desportivo da Casa do Povo da Madalena tem de se deslocar para participar na 2ª fase do Campeonato Nacional de Equipas da 1ª divisão feminina de ténis de mesa;

Considerando que o Grupo Desportivo da Casa do Povo da Madalena reúne as condições para beneficiar da majoração dos apoios complementares;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 51/2013 de 3 de junho de 2013, e com o artigo 43.º e seguintes da orgânica da Secretaria Regional da Educação Ciência e Cultura, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e o Grupo Desportivo da Casa do Povo da Madalena, adiante designado por GDCPM ou segundo outorgante, representado por Sário César de Goulart Fraga, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa, com o n.º 262, publicado no Jornal Oficial n.º 217, II série de 8 de novembro de 2013, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 1ª divisão feminina de ténis de mesa, na época desportiva de 2013/2014, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 31.600,00, conforme o programa apresentado, é de € 15.290,00, sendo:

a)

b)

c)

d)

e) € 1.395,00 destinados a apoio para viagens, respeitantes à participação na 2ª fase do Campeonato Nacional de Equipas da 1ª divisão feminina de ténis de mesa;

f) € 750,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2ª fase do Campeonato Nacional de Equipas da 1ª divisão feminina de ténis de mesa.

g) € 2.700,00 destinados à majoração de apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Equipas de ténis de mesa da 1ª divisão feminina.

2 -

Cláusula 4.ª

Regime das participações financeiras

As participações financeiras previstas na cláusula 3.ª serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 -

2 -

3 - A quantia de € 9.047,00 até julho de 2014, por verbas do Plano Anual de 2014.

15 de maio de 2014. -O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Grupo Desportivo da Casa do Povo da Madalena, *Sário César de Goulart Fraga*. - Compromisso n.º E451401652 /PRA2014